



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 062/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita a reforma da Agência dos Correios em Cristal do Norte, localizada na Avenida Francisco Porfirio de Souza**

Justificativa

A referida indicação tem como finalidade o bem-estar do público e funcionários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de maio de 2019.


MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

